EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 – PROCESSO N° 3051002000157/2018

Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria N° 6814 de 25 de setembro de 2018 torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa Silk Brindes Comunicação Visual, Publicidade, Propaganda e Telecomunicações Ltda/ME - CNPJ N° 19.814.481/0001-05, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual e impressão de materiais para atender a demanda da 22º Expocafé/2019. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Silk Brindes Comunicação Visual, Publicidade, Propaganda e Telecomunicações Ltda/ME - CNPJ N° 19.814.481/0001-05, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante Inforgraf Eireli-ME - CNPJ N° 22.056.515/001-46. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

4 cm -15 1195040 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°500/2019 Partes: IMA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE

BIRACI Objeto: Acordo de Cooperação para instalação do posto de atendimento á comunidade. Prazo:60 meses a partir da data de sua assinatura em 13-02-2019.

de atendimento à comunidade. Prazo: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 13-02-2019.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°501/2019

Partes: IMA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SANTO DE MINAS. Objeto: Acordo de Cooperação para instalação do posto de atendimento à comunidade. Prazo: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 13-02-2019.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°502/2019

Partes: IMA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA. Objeto: Acordo de Cooperação para instalação do posto de atendimento à comunidade. Prazo: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 14-02-2019.

Partes: IMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS. Objeto: Acordo de Cooperação para instalação do posto de atendimento à comunidade. Prazo: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 14-02-2019.

5 cm -15 1194894 - 1

5 cm -15 1194894 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais - CÓPASA. Contratada: FUNÇÃO ENGENHARIA. Instrumento: Ordem de PARALISAÇÃO em 14/02/2019 dos serviços referentes ao Contrato Administrativo nº 07/2014. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de diagnostico técnico, social, ambiental, execução de testes de vazão, analises de qualidade das águas subterrâneas e do solo em comunidades do semiárido de Minas Gerais, conforme metodologia do Programa Água Doce, fruto do Convênio 07803/2012 com o Ministério do Meio Ambiente.

3 cm -15 1195180 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais — COHAB
MINAS — CNPJ: 17.161.837/0001-15 — Primeiro Termo Aditivo
ao Contrato de Prestação de Serviços, datado de 30.01.2019, celebrado com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho
Médico — UNIMED BH. Objeto: prorrogar por mais 12 meses o
prazo de vigência do contrato 5199-00-18.

2 cm -15 1195144 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0074 – PES
Objeto: Limpeza e Desinfecção de Reservatórios. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme constados autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0724 - PES Objeto: Serviços de Tamponamento. Proposta vencedora: Maie Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 1.771.416,77, conforme consta nos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0772 – PES
Objeto: Manutenção de Veículos. Resultado: Anulado, confor
consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0072 – PEM
Objeto: Conexões em ferro galvanizado. Resultado: Encerrado.
Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0106 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Dia da Licitação: 07 de março de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/02/2019 no site: www.copasa.com. br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0109 – PES. Objeto: Serviço de Transporte de Empregados da COPASA MG. Dia da Licitação: 07 de março de 2019 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/02/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0107 – PEM (COTA

RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Bit de perfuração de rocha. Dia da Licitação: 07 de março de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/02/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO SPAL - nº 02/2017 Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias. Empresa habi-litada: Banco CITIBANK S.A. Resultado: deferir o pedido apre-sentado pela instituição bancária habilitada, conforme consta dos

DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal
13.303/16. Processo: 35.064. Objeto: Locação de imóvel situado à
Rua João Gonçalves Heleno, 148 — Bairro Santo Antônio, cidade
de Dores do Turvo — MG. Prestador e Valor: Maria Luiza Aparecida de Lana Silva. R\$30.000,00. Reconhecimento do Ato: Flávio
de Paula — Superintendência de Operação Caparaó, Zona da Mata
e Vertente. Frederico L. Ferreira Delfino. — Diretoria de Operação
Sul. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. - Diretora-Presidente da COPASA.

14 cm -15 1195239 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRAIO DE CONTRATO
Termo de Autorização de uso nº.018/2019. Entre a Fundação
Clóvis Salgado/FCS, Art BHZ Produtora de Espetáculos Ltda e
Matogrosso Produções Artísticas Ltda; Objeto: Autorização de
uso do Grande Teatro do Palácio das Artes; Vigência: 05 meses;
Valor: R\$ 1,159.298,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Ângela Maria da Conceição Martins e Ney de Souza

2 cm -14 1194777 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Autorização de uso nº.012/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e André Taciano Soares Ferreira; Objeto: Autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 03 meses; Valor: R\$ 2.690,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e André Taciano Soares Ferreira.

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9210935/2019. IEPHA/MG e PRÁXIS PROJETOS E
CONSULTORIA LTDA. Objeto: Elaboração de Dossiê para tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, localizada
nos municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos,
Ibirité e Brumadinho. Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Valor: R\$ 702.820,00 (setecentos e dois mil oitocentos
e vinte reais). Belo Horizonte, 15/02/2019. Signatários: Edilane
Maria de Almeida Carneiro e Ana Lúcia Goyatá Campante.

2 cm -15 1194819 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DI PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - EDITAL SEPLAG/FJP N° 001/2018.

Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quacialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Decisão dos Recursos Interpostos Contra o Resultado da Primeira Etapa Classificação Final do Concurso Público 2º Chamada para a Segunda Etapa do Concurso Público Extrato. Nos termos dos itens 10.2.6.1 do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018, Convocamos em 2º Chamada para a realização da segunda etapa deste Concurso Público, os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e também o limite das vagas de todas as listagens, sendo ainda considerado o disposto nos itens 10.2.6.2, 10.2.6.2.1 e 10.2.6.3 do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018. A matrícula para o curso de graduação em Administração Pública será realizada entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2019, das 9h00 às 16h00, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, localizada na Alameda das Acácias, nº 70, bairro São Luiz/Pampulha – Belo Horizonte/MG. No ato da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos nos itens 13.7 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018. A perícia médica do candidato classificado na reserva de vagas às pessoas com deficiência, para confirmação da caracterização da deficiência declarada, conforme disposto nos itens 13.10 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018, será realizada por uma junta médica oficial composta por médicos peritos designados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupaciodro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão médica oficial composta por médicos peritos designados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, localizada à Rua da Bahia nº 1148 - 4º andar, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG, conforme dias e horários agendados. O candidato passará pelos médicos peritos, nos dias e horários informados, sendo devido o seu comparecimento à presença de cada um dos médicos peritos, portando documento de identificação original com foto relatórios médicos e avames recentes e originais. A divulgação elabórios médicos e avames recentes e originais. pertos, portando documento de identificação original com foto, relatórios médicos e exames recentes e originais. A divulgação do INTEIRO TEOR das informações contidas neste extrato foi feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso. fundacaocefetminas.org.br, da FJP www.eg.fjp.mg.gov.br eda Seplag www.planejamento.mg.gov.br, também na data de hoje, conforme disposição contida no item 12.2 do Edital SEPLAG/FJP nº 01/2018.

9 cm -15 1195301 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa: Canon Medical Systems do Brasil Ltda CNPJ 46.563.938/0001-10 Contratos: 5830-14 e 9170544/18. Processos: 2012194,13/2014 e 23/17 Valor: R\$ 61.995,84

Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada/ relevantes razões de interesse público. A íntegra desta jus-tificativa encontra-se à disposição no site: www.ipsemg.mg.gov.

3 cm -15 1195249 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
cag; apq-02277-18; produção de corymbia citriodora em um sistema silvipastoril com aplicação de água residuária de suínos; josé geraldo mageste; 2071 19 573 050 4104 0001 445042 0 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449039 0 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449020 0 10 1; início a partir da publicação; duração 12 meses; universidade federal de uberlândia; R\$ 17.493,00;

2 cm -15 1194999 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 8/2019 EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 8/2019
Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de Minas
Gerais – FAPEMIG. Donatária: Universidade Federal de Ouro
Preto – UFOP. Objeto: doação de bem público, todos com encargo,
pela Doadora à Donatária dos equipamentos constantes da relação
anexa. Data de assinatura: 08/02/2019. Valor total dos equipamentos: R\$ 370.798.11(trezentos e setenta mil, setecentos e noventa
e oito reais e onze centavos). Signatários: Thiago Bernardo Borges - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e
Cláudia Aparecida Marliére de Lima - Reitora daUFOP.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 2.229/2016.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM. Objeto: repactuação em face do reajuste do valor do salário mínimo e o reajuste das tarifas de transporte público. Data de assinatura: 13/02/19. Valor mensal estimado: R\$ 38.979,16 (trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Valor global estimado: R\$ 472.749,86 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).. Dotação Orçamentária: 2071.19.122.701.2002.0001.339037.02.0.10.1. Signatários: Thiago Bernardo Borges — Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Rosânia Alves Teles - Superintendente de Educação para o Trabalho, Cristiane Natálio Borges Abate Soares - Superintendente Administrativo Financeiro e Carlos Augusto de Araújo Cateb - Presidente da contratada.

4 cm -15 1195084 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2019, de 15 de fevereiro de 2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior, Nível IV - Grau A, do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, observados os termos da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, modificada pela Lei Estadual nº 15.788, de 27 de outubro de 2005; o Decreto Estadual nº 44.539, de 05 de junho de 2007; a Lei Estadual nº 18.975, de 29 de junho de 2010; o Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002; o Decreto Estadual nº 43.885, de 4 de outubro de 2004; a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952; a Lei Estadual Nº 11.867, de 28 de julho de 1995; as disposições constitucionais referentes ao assunto; a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

nº, 43.885, de 4 de outubro de 2004; a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952; a Lei Estadual № 11.867, de 28 de julho de 1995; as disposições constitucionais referentes ao assunto; a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Universidade do Estado de Minas Gerais − UEMG.
1.2 O Concurso Público de que trata este Edital visa ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior, Nível IV - Grau A, para atuar na Universidade do Estado de Minas Gerais − UEMG, conforme áreas estabelecidas no Anexo I deste Edital.
1.3 O Concurso Público de que trata este Edital será realizado em 3 (três) etapas, sendo elas: 1 − Prova Escrita de caráter classificatório e eliminatório; 2 − Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório; 2 − Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório; 2 − Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
1.4 A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
1.5 Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública.
1.6 O quadro geral de vagas é o constante do Anexo I deste Edital.
1.6.1 Para caracterização da área afim, constante na Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida, será considerada a Tabela de Area do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior − Capes.
1.7 Os pontos de prova do concurso estão dispostos no Anexo II deste Edital.
1.8 A Prova Escrita será realizada no Município de Ituiutaba e a Prova Didática será realizada no Município de Belo Horizonte.
1.9 A Avaliação de Títulos será realizada por meio digital após enc Edital nos termos e formas nele especificadas. 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS
2.1 A escolaridade, as atribuições do cargo, o regime de trabalho, a carga horária de trabalho, a remuneração inicial, a lotação e o local de exercício, são os estabelecidos a seguir:
2.1.1. Escolaridade mínima exigida:
a) Professor de Educação Superior Nível IV, Grau A:
a.1) diploma devidamente registrado de curso de graduação superior com validade nacional, acrescido de mestrado na área para a qual estiver sendo realizado o concurso, ou em área afim, nos termos especificados no Anexo I deste Edital.
2.1.1.1. O diploma de mestre ou doutor obtido em instituição de ensino estrangeira, deverá estar reconhecido por meio de documento expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira, credenciada para tanto, na forma da lei.
2.1.1.2. O candidato aprovado no concurso terá seu ingresso no nível para o qual se inscreveu, conforme o art. 12, I, b da Lei Estadual nº. 15463/2005.

expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira, credenciada para tanto, na forma da lei. 2.1.1.2. O candidato aprovado no concurso terá seu ingresso no nível para o qual se inscreveu, conforme o art. 12, I, b da Lei Estadual nº 15.463/2005. 2.1.2. Atribuições do cargo: As atribuições do cargo de Professor de Educação Superior estão estabelecidas na Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto Estadual nº 44.539, de 05 de junho de 2007, bem como no Estatuto da UEMG a saber: participar da elaboração do projeto pedagógico do curso, das unidades de ensino e da Universidade; ministra aulas nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e outros, orientar e coordenar trabalhos e projetos intra e extraclasse, elaborar, coordenar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão; exercer funções da administração acadêmica e realizar atendimento ao alunado, dentro de sua área de competência; exercer atividades pertinentes ao estensão, execitar atividades inerentes ao exercico de direção, assessoramento, chefa, coordenação e assistência no âmbito da Universidade; participar de conselhos, comissões e reuniões para os quais foi eleito, designado ou convocado; executar outras atividades, na sua área de atuação, correlatas ao cargo e compatíveis com as atribuições gerais estabelecidas no 2.1.1 do Anexo II da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, conforme orientação superior e normas estatutárias e regimentais.

2.1.3. Regime de trabalho e carga horária: Os servidores nomeados estarão submetidos ao regime Estatutário, com jornada de 40 horas semanais, conforme explicitado para a respectiva vaga no Anexo I.

2.1.3.1. Da jornada integral de 40 horas, o número de horas dedicadas às atividades do docente em sala de aula será fixado pelo respectivo Departamento de acordo com a regulamentação pertinente da UEMG, tendo em vista a necessidade institucional e o conjunto de atividades exercidas pelo Professor na Instituição, observado o mínimo de oito horas semanais de aulas previsto na Lei Federal nº

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)							
TITULAÇÃO	NÍVEL	GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	GDPES INICIAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO INICIAL
Mestre	IV	A	40 horas	R\$ 2.764,79	R\$ 1.318,23	R\$ 552,96	R\$ 4.635,97

2.1.4.1. A Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior – GDPES, de que trata o art. 4º da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, será paga na forma da legislação.
2.1.4.1.1. O valor da GDPES Inicial constante na tabela acima corresponde a 70% da gratificação, que poderá ser alterado após a primeira Avaliação de Desempenho Individual, nos termos da legislação vigente.
2.1.4.2. A gratificação de incentivo à docência de que tratam o art. 3º da Lei Estadual nº 11.431, de 19 de abril de 1994, e o art. 2º da Lei Estadual nº 8.517, de 9 de janeiro de 1984, equivale a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, enquanto no efetivo exercício da reseñcia de turmas ou de aulas

Estadual nº 8.517, de 9 de janeiro de 1984, equivale a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, enquanto no efetivo exercício da regência de turmas ou de aulas.

2.1.4.3. Nos termos da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, o servidor ocupante de cargo de Professor de Educação Superior poderá, ainda, fazer jus ao adicional de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, a que se refere o § 1º do art. 25 da Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, para docentes com título de mestre ou doutor, em jornada de 40 horas semanais com regime de Dedicação Exclusiva, se este for concedido pelo Conselho Universitário, e enquanto durar a concessão.

2.1.5. Lotação: as vagas oferecidas neste Edital serão lotadas na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

2.1.6. Local de exercício: o exercício funcional do candidato nomeado dar-se-á na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no Município de Ituiutaba.

3. DAS VAGAS

3. DAS VAGAS
3.1. O número de vagas é o constante do Anexo I a este Edital.
3.2. Em atendimento à Lei Estadual nº. 11.867, de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público serão reservadas a candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº.
3.298, de 20 de dezembro de 1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo e o critério de razoabilidade.

razoabilidade.
3.3. O percentual de 10% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número de vagas disponibilizadas para cada área, identificada por código numérico, conforme disposto no Anexo I a este Edital.
3.3.1. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, para área em que não haja vaga reservada nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública.

3.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado e classificado para uma dada área neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos com deficiência

deficiência.

3.5. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I a este Edital, poderão ser acrescidas novas vagas, autorizadas dentro do prazo de validade do Concurso Público, conforme necessidade da Administração Pública.

3.6. Após o esgotamento das vagas previstas neste Edital, caso sejam disponibilizadas novas vagas para nomeação durante a validade do Concurso Público, cada novo conjunto de vagas para nomeação, dentro da área correspondente, terá o percentual de 10% reservado a pessoas com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995.

3.7. As referidas vagas serão elencadas por área, e a reserva de 10% do total será alocada com base na sequência dos candidatos classificados na lista específica, desde que haja vagas para as quais se candidataram.

3.8. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25º vaga, a 4ª vaga será a 35ª vaga e assim sucessivamente.

3.9. Para cumprimento do estabelecido na Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, classificado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do Anexo I a este Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.